



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 869, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e 100, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Resolve:

Art. 1º. – Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-CACS-FUNDEB, conforme consta na Lei Municipal nº 1.656, de 17 de março de 2021:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Alexandre de Faria Silva;

Suplente: Marta Oliveira Silva Pinto.

Titular: Maria Elaine Costa Faria;

Suplente: Flávia Cristina de Almeida Mota.

II- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Marli Silva Guimarães;

Suplente: Lourdes Rodrigues da Silva Ferreira.

III- Representantes da Diretoria das Escolas Públicas:

Titular: Jossaine Aparecida Santos;

Suplente: Denise Mariana Guimarães Silva.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

IV- Representantes dos Serviços Técnicos-Administrativos:

Titular: Claudia Cristina da Silva Andrade;

Suplente: Glaucia Maria Rodrigues.

V- Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Thays Henriques de Oliveira;

Suplente: Maria José Moreira Lima

Titular: Nitiele Guimarães Silva Oliveira;

Suplente: Celma Alice de Almeida Faria.

VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básicas Públicas:

Titular: Fernando Cordeiro dos Santos;

Suplente: Felipe Werneck de Oliveira Mendes.

Titular: Jonas Kennedy Neves Machado;

Suplente: Ana Luiza de Almeida Santos.

VII- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Fátima Magela da Silva Fernandes;

Suplente: Regina de Faria Guimarães.

VIII- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Andreia Fabiano de Moraes Guimarães;

Suplente: Alexandra Rodrigues Guimarães.

IX- Representantes das Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Alessandro José Lino;

Suplente: Gustavo Henriques de Almeida Santos.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Titular: Vanda Mota de Almeida;

Suplente: Armando José de Faria.

X- Representantes das Escolas do Campo:

Titular: Ana Paula Rosa de Faria;

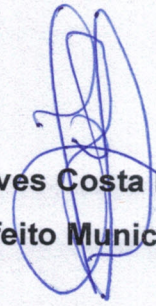
Suplente: Geralda Marília Rosa.

Art. 2º- Aos membros nomeados competem as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.656/2021, pelo mandato de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 02 de janeiro de 2023.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal